

O Informativo de Vendas está de cara nova!

Agora você pode navegar através do índice abaixo buscando as informações com mais rapidez.

Facilitar as vendas.

Esse é o nosso compromisso com você!

Índice:

- Material de comercialização
- Tabela de preços
- Promoção
- Ágil 30 - Aplicação de carências e documentação exigida
- Ágil 30 - Rotina operacional
- Corporativo - Rotina operacional
- Documentação obrigatória
- Tabela - código dos graus de parentesco
- Anexos

Informações Importantes – Unimed Dental Material de comercialização

Somente devem ser utilizados os materiais conforme tabela a seguir:

Material	Ágil 30	Corporativo
Contrato	UD 030/0214	UD 005/0214
Proposta	UD 030/0214 – Versão 07/2015	UD 005/0214 – Versão 05/2014
Aditivo Promocional	Versão 04/2017	---

Tabela de preços

Ágil 30 e Corporativo I – Os preços não sofreram alteração.

Corporativo II e III – Preços sob cotação.

Atenção: O Contrato Unimed Dental não contempla a cobertura do plano de saúde (consultas médicas, exames, tratamentos, internações, obstetrícia etc.).

Promoção

Ágil 30

- Aceitação do **mínimo de 02 e máximo de 29 beneficiários**;
- Inclusão de beneficiários dependentes que tenham **um dos seguintes graus de parentesco com o titular**: filho(a), enteado(a), pai, mãe, irmão(ã), neto(a), bisneto(a), avô(ó), tio(a), sobrinho(a), sogro(a), genro, nora, padrasto, madrasta e cunhado(a). Esta promoção será válida somente no ato de inclusão do titular.

OBS.: As condições de comercialização podem sofrer alteração com aviso prévio.

Ágil 30

- 2 a 29 beneficiários (no mínimo 1 titular);
- Aceitação de **MEI** (Microempreendedor Individual) a partir do 1º dia de constituição;
- Requerimento de Empresário (RE) com selo de registro na Junta Comercial ou MEI;
- Redução promocional de carências conforme Aditivo;
- Preço tabelado;
- Taxa de implantação: R\$ 10,00 por família.

Planos disponíveis para contratação

- **Unimed Dental**
Cobertura básica (Rol de Procedimentos ANS).
- **Unimed Dental 2**
Cobertura básica (Rol de Procedimentos ANS) + Documentação Ortodôntica.

Aplicação de carências e documentação exigida

Com ou sem plano anterior

- Carência de 24h para urgência/emergência e de 30 dias para os demais procedimentos, exceto para prótese do Rol ANS (90 dias de carência). Exclusivamente para o Unimed Dental 2, haverá, ainda, carência de 90 dias para utilização da documentação ortodôntica.

Ex-beneficiários da Unimed-Rio

- Isenção de carências – beneficiários advindos de contratação anterior com cobertura odontológica. Desde que as coberturas odontológicas sejam equivalentes. Na hipótese de Inclusão do Unimed Dental 2, **carência de 90 dias para utilização da documentação ortodôntica**. Beneficiários devem ser inscritos sem interrupção entre a atual contratação e a anterior; e devem estar em dia com o pagamento na antiga contratação.

Rotina operacional

A Corretora/Concessionária deverá entregar na Unimed-Rio (**até 3 dias úteis** da data de assinatura da Proposta):

- Via Unimed-Rio da Proposta, uma via do Aditivo Promocional e documentação completa da empresa;
- Planilha de Inclusão de Beneficiários;
- O início da vigência do contrato **não poderá ser: inferior a 10 dias corridos após entrega à Unimed-Rio; e superior a 30 dias corridos da data de assinatura da Proposta**.
- Em caso de pendências do material apresentado, deve ser verificada a rotina operacional vigente informada pela equipe Comercial da Unimed-Rio.

Corporativo

- Corporativo I: 30 a 99 beneficiários.
- Corporativo II: 100 a 199 beneficiários.
- Corporativo III: a partir de 200 beneficiários.

Planos disponíveis para contratação

- **Unimed Dental** (disponível para Corporativo I, II e III).
Cobertura básica (Rol de Procedimentos ANS).
- **Unimed Dental 2** (disponível para Corporativo I, II e III)
Cobertura básica (Rol de Procedimentos ANS) + Documentação Ortodôntica.
- **Unimed Dental 3** (disponível para Corporativo II e III).
Cobertura básica (Rol de Procedimentos ANS) + Documentação Ortodôntica + Ampliação da cobertura para prótese.
- **Unimed Dental 4** (disponível apenas para Corporativo III).
Cobertura básica (Rol de Procedimentos ANS) + Documentação Ortodôntica + Ampliação da cobertura para prótese + Estética (incluindo clareamento) e Implante.

OBS.: O contrato Corporativo prevê apenas a cobertura básica (Rol ANS). Demais coberturas, utilize os aditivos correspondentes.

Empresarial:

- Carência: Sem aplicação, desde que o beneficiário seja incluído em até 30 dias da contratação ou até 30 dias após sua admissão na Contratante.
- Condição para contratação:
 - 100% de uma categoria (FGTS ou Contrato Social); **ou**
 - 90% de todo o grupo da empresa.
- Preço tabelado apenas para o Corporativo I.
- A partir de 100 vidas preços sob cotação.
- Taxa de implantação – Corporativo I: R\$ 10,00 por família.
- Taxa de implantação – Corporativo II e III: R\$ 5,00 por família.

Rotina Operacional – CORPORATIVO I

- A Corretora/Concessionária deverá entregar na Unimed-Rio toda a documentação da empresa, juntamente com a solicitação de contrato para confecção do kit contratual (Proposta, Contrato, Aditivos e MPS) com a vigência previamente acordada.

- O kit será confeccionado pela Unimed-Rio e disponibilizado para que a Corretora/Concessionária providencie a assinatura do representante legal da empresa.
- Ao retornar o kit devidamente assinado, a documentação será analisada pela Unimed-Rio. Caso não haja pendências, em até 48h serão liberados código da empresa e senha para inclusão dos beneficiários via web, ou se preferir, arquivo (planilha layout) para preenchimento com os beneficiários a serem incluídos.
- Os beneficiários incluídos serão analisados. Não havendo pendências, as matrículas serão processadas e enviadas para o cliente.
- Após confirmação do cliente/corretor sobre as informações processadas, a fatura será emitida e encaminhada para pagamento.

OBS.: Visando atender o fluxo operacional para implantação, o kit contratual assinado deverá ser entregue à Unimed-Rio com **no mínimo 12 dias de antecedência** ao início da vigência previamente programada.

Rotina Operacional – CORPORATIVO II e III

- O formulário de cotação deverá ser encaminhado pela Corretora/Concessionária por e-mail. Os valores de cada plano oferecido na proposta serão calculados de acordo com as características do grupo.
- Não há reserva de mercado, exceto no caso da Corretora/Concessionária apresentar a carta de exclusividade, devendo estar assinada pelo representante legal e ter carimbo do CNPJ da empresa Contratante. Sem a carta de exclusividade, todas estarão habilitadas a solicitar cotação para a mesma empresa.
- Após análise da massa, a Unimed-Rio emitirá a carta oferta com os valores de cada plano oferecido (validade de 30 dias, renováveis conforme andamento da negociação).
- A Corretora/Concessionária deverá entregar na Unimed-Rio a solicitação de contrato, juntamente com toda a documentação da empresa para confecção do kit contratual (Proposta, Contrato, Aditivos e MPS) com a vigência previamente acordada.
- O kit será confeccionado pela Unimed-Rio e disponibilizado para que a Corretora/Concessionária providencie a assinatura do representante legal da empresa. O arquivo (planilha layout) para inclusão dos beneficiários será liberado junto com o kit contratual.
- O arquivo (planilha layout) deverá ser entregue na Unimed-Rio, **no mínimo, 15 (quinze) dias úteis antes do início de vigência previamente acordada. Havendo alteração nas características do grupo em relação à carta oferta que impliquem em alteração dos valores dos planos, será emitida nova carta oferta e kit contratual.**
- O Kit contratual assinado pelo cliente deverá ser entregue na Unimed-Rio, **no mínimo, 2 (dois) dias úteis antes do início da vigência previamente acordada.**

- Os beneficiários incluídos serão analisados. Não havendo pendências, as matrículas serão processadas e enviadas para o cliente.
- Após confirmação do cliente/corretor sobre as informações processadas, a fatura será emitida e encaminhada para pagamento.

Informações Gerais – Ágil 30 e Corporativo

Documentação obrigatória

Empresa:

- Contrato social ou Ata + Estatuto, contendo assinatura e carimbo do órgão competente (ex.: OAB, RCPJ, Junta Comercial).
- Cartão de CNPJ atualizado contendo o mesmo endereço fiscal da Contratante.
- Documento de identificação, CPF e comprovante de residência do(s) representante(s) legal(ais) da Contratante.

Beneficiários:

- FGTS atualizado e quitado (mês de vigência do contrato ou no máximo, do mês anterior), GFIP (Guia de Recolhimento do FGTS) e RE (Relação de Empregados).
- Funcionários com admissão inferior a 30 dias: cópia da carteira de trabalho (primeira página que consta a foto do funcionário, a folha dos dados pessoais e a página do contrato com a empresa); **ou** Ficha de Registro assinada pelo funcionário e assinada/carimbada pelo representante da empresa.
- Trabalhadores temporários: contrato de prestação de serviços e comprovação do vínculo por relação de FGTS ou apresentação da carteira de trabalho.
- Estagiários: cópia do contrato na forma da lei por intermédio das instituições próprias.
- Beneficiários oriundos de plano pessoa física Unimed-Rio: carta de solicitação de cancelamento, de próprio punho contendo a data e assinatura.
- Titulares: documento de identificação e CPF.

Dependentes:

- Cônjuge: documento de identificação + certidão de casamento.
- Companheiro(a): certidão de nascimento do(s) filho(s) em comum. Sem filhos, apresentar declaração de união estável oficial (feita em cartório – pública); **ou** declaração de união estável feita pelo titular com seu reconhecimento de firma.
- Filhos: documento de identificação ou certidão de nascimento + CPF (a partir de 18 anos).
- Filhos inválidos: documento de identificação ou certidão de nascimento + CPF (a partir de 18 anos) + documento com laudo médico emitido pelo SUS ou médico particular.
- Enteado(a)/filho de companheiro: documento de identificação ou certidão de nascimento + CPF (a partir de 18 anos) + certidão de casamento ou declaração de união estável oficial

(feita em cartório – pública) ou declaração emitida pela Contratante em papel timbrado, com carimbo e assinada pelo representante legal da Contratante.

- Tutelados: termo de tutela.
- Menores sob guarda por força de decisão judicial: termo de guarda definitiva ou provisória válida.

Promoção Ágil 30:

- Pai/Mãe: documento de identificação (comprovação de filiação do titular com o beneficiário).
- Irmão(ã): Certidão de nascimento ou documento de identificação (comprovação dos pais em comum com o titular).
- Neto(a): certidão de nascimento (comprovação de parentesco com o titular – avô(ó)); **ou** documento de identificação (comprovação de filiação) + documento de identificação dos pais.
- Bisneto(a): certidão de nascimento (comprovação de parentesco com o filho do titular – avô(ó)) + documento de identificação do filho do titular; **ou** documento de identificação (comprovação de filiação) + documento de identificação dos pais e dos avós do beneficiário (comprovação de parentesco com o titular – bisavô(ó)).
- Avô(ó): documento de identificação + certidão de nascimento do titular (com os nomes dos avós) ou documento de identificação dos pais do titular, comprovando o parentesco.
- Tio(a): documento de identificação (comprovação de filiação) + documento de identificação dos pais do titular (comprovação de mesma filiação).
- Sobrinho(a): documento de identificação (comprovação de filiação) + documento de identificação dos pais do beneficiário (comprovação de mesma filiação).
- Sogra(a): documentação de identificação + documento de identificação do cônjuge/companheiro(a) (comprovação de filiação) + certidão de casamento ou declaração de união estável.
- Genro/Nora: documentação de identificação + documento de identificação do(a) filho(a) do titular (comprovação de filiação) + certidão de casamento ou declaração de união estável do(a) filho(a) do titular.
- Padrasto/Madrasta: documentação de identificação + documento de identificação do titular (comprovação de filiação) + certidão de casamento ou declaração de união estável do Pai/Mãe do titular.
- Cunhado(a): documento de identificação + documento de identificação do(a) irmão(ã) do titular (comprovação de mesma filiação) + certidão de casamento ou declaração de união estável do(a) irmão(ã) do titular.

OBS.: Conferir o Aditivo Promocional vigente.

Tabela – código dos graus de parentesco

Beneficiário	Código GP	Beneficiário	Código GP	Beneficiário	Código GP	Beneficiário	Código GP
Marido	03	Enteado	65	Neto	56	Sobrinho	54
Esposa	01	Enteada	66	Neta	57	Sobrinha	55
Companheiro	02	Pai	50	Bisneto	61	Sogro	52
Companheira	02	Mãe	51	Bisneta	62	Sogra	53
Filho	10	Padrasto	48	Avô	63	Genro	58
Filha	30	Madrasta	49	Avó	64	Nora	59
Filho Adotivo	70	Irmão	80	Tio	67	Cunhado	73
Filha Adotiva	75	Irmã	85	Tia	68	Cunhada	74

Observações Importantes

- Vigência **mínima** do contrato: **12 meses**.
- Tabela de Preços: Também disponível em nosso site (www.unimedrio.com.br).
Observar validade.
- Preenchimento de Proposta (observações básicas):
 - Todos os campos descritos deverão ser preenchidos de forma legível e sem rasuras.
 - Representante Legal da empresa: pessoa(s) assim definida(s) em Ato Constitutivo (Contrato Social, Estatuto + Ata e respectivas alterações).

Anexos

- **Aditivo de Redução de Carências Dental Ágil 30 – 04/2017**

http://www.unimedrio.com.br/static/media/uploads/comercial/aditivo_de_reducao_de_carencias_dental_agil_30_04_2017.pdf

- **Aditivo Alteração de Rede e Guia Dental Corporativo UD005 – 0214**

http://www.unimedrio.com.br/static/media/uploads/comercial/aditivo_alteracao_de_rede_e_guia_dental_corporativo_ud005_0214.doc

Boas vendas!